



EXPEDIENTE

20 MAIO 2021

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 109/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 17 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Resposta aos Requerimentos nº 215, 224, 225, 226 e 242/2021

Senhor Presidente,

Considerando os requerimentos acima mencionados, encaminhamos respostas dos setores cujo conteúdo/objeto dos mesmos, lhes são competentes.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Ofício nº 223/2021/PMCL/PROC/SUB

Conselheiro Lafaiete, 07 de maio de 2021.

A Sra. Simone do Carmo Silva
Secretária Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao **Requerimento nº224- 2021** – Câmara Municipal
Anexo: Cópia do Expediente

Senhora Secretária,

Em atenção ao requerimento supramencionado, que trata de solicitação da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto buscando informações sobre a regulamentação das Zonas Especial de Interesse Público – ZEIS, prevista no art.55-A da Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Município vem trabalhando de modo gradativo no sentido de regulamentá-las, o que depende para tanto, de estudos e levantamentos técnicos urbanísticas de toda a cidade, mediante planejamento urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento.

Esclarecemos que as Zonas Especiais de Interesse Social- ZEIS são instrumentos urbanísticos que definem áreas da cidade destinadas para construção de moradia popular, fato correlacionado também a regularização fundiária.


As ZEIS são uma categoria de zoneamento que permite o estabelecimento de um padrão urbanístico próprio com regras especiais, mais permissivas, para determinadas áreas da cidade.

Existem dois tipos de ZEIS: as ZEIS Ocupadas, onde já existe assentamento de população de baixa renda que precisa ser urbanizado e regularizado, e as ZEIS de Vazios, que são áreas vazias ou mal aproveitadas que podem ser destinadas à construção de Habitações de Interesse Social (HIS).

Neste sentido, na **gestão de 2017/2020**, o Município por meio do Decreto Municipal nº219, de 15 de março de 2018, regulamentou o Zoneamento de Interesse Social – ZEIS para todas as vias públicas do Bairro São Jorge, em Conselheiro Lafaiete/MG.

Desta forma, o Município vem trabalhando para a regulamentação das ZEIS de acordo com o seu planejamento urbanístico promovendo uma política voltada para o atendimento das necessidades dos munícipes, levando a todos, a cada dia, melhor qualidade de vida.


Fabiano Luís Rodrigues Zebal
Subprocurador


Micaela Perdigão Bueno Amorim
Assessora IV